

DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Dr.

Adhemar Della Torre Netto

Defensor Público-Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Em resposta ao e-mail enviado pela cidadã Amanda Francisco Olavo dos Santos, informo que a DPMG dispõe de dois tipos de equipamentos de promoção e defesa dos direitos das mulheres em situação de violência de gênero. O primeiro é denominado Coordenadoria Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDEM). Tem como atribuição atuar de forma coletiva e estratégica na promoção e defesa dos direitos das mulheres, considerando todas as suas interseccionalidades. Foi criado aos 09/03/2022 e a primeira coordenadora eleita foi nomeada aos 22/09/2022, por meio da Resolução 1135/2022. De forma resumida, a CEDEM é responsável por compilar e remeter informações técnico-jurídicas às Defensoras Públicas e Defensores Públicos, prestando-lhes apoio e suporte; promover medidas judiciais ou extrajudiciais para tutela de interesses individuais homogêneos, coletivos e/ou difusos referentes à violência de gênero contra as mulheres; informar, conscientizar e motivar a população a respeito dos direitos e garantias fundamentais das mulheres por intermédio da educação em direitos, seja a partir de cursos de formação continuada ou dos meios de comunicação. Ainda está pendente a edição da Resolução que traçará o regulamento interno do órgão e definirá a equipe de defensoras/defensores colaboradoras/colaboradores que o comporá.

O segundo tipo de equipamento tem o nome de NUDEM: Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero. Ao todo, existem 9 NUDEMs no estado de MG, nas cidades de: Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Itajubá, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberlândia e Varginha. Já nas cidades de Brumadinho, Caratinga, Governador Valadares, Passos, Teófilo Otoni, Uberaba, Vespasiano e Viçosa são realizados atendimentos especializados a mulheres em situação de violência de gênero, muito embora ainda não tenham sido criados os órgãos de atuação denominados NUDEMs. Esses são os equipamentos que prestam acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência de gênero, de forma individual e especializada, considerando as suas interseccionalidades e seguindo as orientações expostas no Protocolo de Acolhimento e Atendimento às Mulheres em Situação de Violência de Gênero, publicado pela DPMG aos 09/04/2022. A esse respeito, convém acrescentar que o NUDEM-BH é o segundo mais antigo do Brasil, havendo sido criado aos 02/08/2005, e recebido o prêmio Inovare no ano de 2006. Na capital, o serviço é prestado atualmente por 4 (quatro) defensoras públicas titulares e no interior cada NUDEM dispõe de uma defensora/defensor titular ou duas/dois defensoras/defensores cooperadoras/cooperadores.

Att.,

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Samantha Vilarinho Mello Alves

Coordenadora Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Vilarinho Mello Alves**, **Coordenadora Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres**, em 16/02/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0076062** e o código CRC **01698F5A**.